

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA
CONSUMIDORES TITULARES DE
UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B
AGRUPAMENTO - 2821/2023-BT - QUE
ENTRE SI CELEBRAM AMPLA ENERGIA E
SERVIÇOS S.A. E PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, doravante denominada DISTRIBUIDORA e, de outro lado, Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro, CNPJ 29.172.467/0001-09, representado neste ato pelo Márcia Regina Pereira, Secretária Municipal de Administração, doravante denominado CONSUMIDOR, responsável pelas unidades consumidoras identificadas no ANEXO I deste contrato, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidade Consumidora do grupo B.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

1.2. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA TARIFA

3.1. A DISTRIBUIDORA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

3.2. A DISTRIBUIDORA deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.

3.2.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.

3.3. A DISTRIBUIDORA deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.

3.4. Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.

3.4.1. A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

4.1. São os principais direitos do CONSUMIDOR:

4.1.1. ser orientado sobre a segurança e eficiência na utilização da energia elétrica;

4.1.2. receber um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

4.1.3. receber compensação monetária se houver descumprimento da DISTRIBUIDORA, dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL;

4.1.4. ter gratuidade para o aumento de carga, desde que a carga instalada não ultrapasse 50 kW;

4.1.4.1. a gratuidade não se aplica para iluminação pública, obras com acréscimo de fases de rede em tensão até 2,3 kV e atendimento por sistemas isolados, que devem observar a regulação da ANEEL;

4.1.5. alterar a modalidade tarifária, desde que previsto na regulação da ANEEL, no prazo de até 30 dias;

4.1.6. solicitar a inspeção do sistema de medição de faturamento, para verificação do correto funcionamento dos equipamentos;

4.1.7. responder apenas por débitos relativos à unidade consumidora de sua titularidade ou vinculados à sua pessoa, não sendo obrigado a assinar termo relacionado à débitos de terceiros;

4.1.8. não ser cobrado pelo consumo de energia elétrica reativa excedente;

4.1.9. ter a devolução em dobro dos pagamentos de valores cobrados indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros, salvo hipótese de erro atribuível ao CONSUMIDOR e fato de terceiro;

4.1.10. escolher a data para o vencimento da fatura, dentre as seis datas, no mínimo, disponibilizadas pela DISTRIBUIDORA, exceto na modalidade de pré-pagamento;

4.1.11. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior.

4.2. São direitos do CONSUMIDOR na modalidade tarifária convencional e branca:



4.2.1. receber a fatura com periodicidade mensal, considerando as leituras do sistema de medição ou, caso aplicável, o valor por estimativa;

4.2.1.1. A fatura deve ser entregue, conforme opção do CONSUMIDOR, em versão impressa ou eletrônica, com antecedência do vencimento de pelo menos:

- 10 dias úteis, para classe poder público, Iluminação Pública e Serviço Público;
- 5 dias úteis, para demais classes.

4.2.2. receber gratuitamente o código de pagamento ou outro meio que viabilize o pagamento da fatura, de forma alternativa à emissão da segunda via; e

4.2.3. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;

4.3. São direitos do CONSUMIDOR na modalidade tarifária de pré-pagamento:

4.3.1. ser informado dos locais para aquisição de créditos e horários de funcionamento;

4.3.2. receber comprovante no ato da compra de créditos;

4.3.3. ter a sua disposição as informações necessárias à realização da recarga de créditos no caso de perda ou extravio de comprovante de compra não utilizado;

4.3.4. ser informado sobre a quantidade de créditos disponíveis e avisado da proximidade dos créditos acabarem;

4.3.5. poder solicitar crédito de emergência, em qualquer dia da semana e horário;

4.3.6. receber, sempre que solicitado, demonstrativo de faturamento com informações consolidadas do valor total comprado, quantidade de créditos, datas e os valores das compras realizadas no mês de referência;

4.3.7. ter os créditos transferidos para outra unidade consumidora de sua titularidade ou a devolução desses créditos por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento nos casos de encerramento contratual.

4.4. O CONSUMIDOR na modalidade de PRÉ-PAGAMENTO e de PÓS-PAGAMENTO ELETRÔNICO deve:

4.4.1. ser orientado sobre a correta operação do sistema e da modalidade;

4.4.2. ter o medidor e demais equipamentos verificados e regularizados sem custos em casos de defeitos no prazo de até: - 6 horas, no meio urbano; - 24 horas, no meio rural; e - 72 horas, no atendimento por sistema isolado SIGFI ou MIGDI.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DEVERES DO CONSUMIDOR

5.1. São os principais deveres do CONSUMIDOR:

5.1.1. manter os dados cadastrais e de atividade exercida atualizados junto à DISTRIBUIDORA e solicitar as alterações quando necessário, em especial os dados de contato como telefone e endereço eletrônico;

5.1.2. informar à DISTRIBUIDORA sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;

5.1.3. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;

5.1.4. consultar a DISTRIBUIDORA quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;

5.1.5. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de seu imóvel;

5.1.6. manter livre à DISTRIBUIDORA, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;

5.2. São deveres do CONSUMIDOR nas modalidades tarifárias convencional, branca e pós-pagamento eletrônico:

5.2.1. pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

CLÁUSULA SEXTA: DA INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:

6.1.1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;

6.1.2. fornecimento de energia elétrica a terceiros.

6.2. A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:

6.2.1. falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica;

6.2.2. impedimento do acesso à DISTRIBUIDORA para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;

6.2.3. razões de ordem técnica.

6.3. A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de: - 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou - 15 dias, nos casos de inadimplemento.

6.4. A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.

6.5. A DISTRIBUIDORA não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.

6.6. O CONSUMIDOR deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da DISTRIBUIDORA ou da solicitação do CONSUMIDOR, nos seguintes prazos: - até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo; - até 24h, para a área urbana; - até 48h para a área rural;

6.6.1. No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente – SIGFI ou de microssistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica – MIGDI, os prazos de religação são: - 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo; - 120h, nas demais situações;

6.7. Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o CONSUMIDOR deve receber a compensação estabelecida pela ANEEL.

6.8. A DISTRIBUIDORA deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos: - 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica; - 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTROS SERVIÇOS

7.1. A DISTRIBUIDORA pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, opte por contratar.

7.2. A DISTRIBUIDORA pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo CONSUMIDOR.

7.3. O CONSUMIDOR pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.

CLÁUSULA OITAVA: DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

8.1. O CONSUMIDOR pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela DISTRIBUIDORA.

8.2. A DISTRIBUIDORA deve disponibilizar ao CONSUMIDOR, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o CONSUMIDOR seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:



8.2.1. presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço: (colocar endereço do posto mais próximo da UC ou página na internet em que os endereços estão disponíveis);

8.2.2. telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números: -Telefone para urgência/emergência: (número)
- Telefone para demais atendimentos: (número)

8.2.3. atendimento por Agência Virtual na internet, na página: (página na internet da Agência Virtual)

8.2.4. plataforma "Consumidor.gov.br"

8.2.5. Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: (número de telefone, ou deixar em branco quando não oferecida)

8.3. O CONSUMIDOR deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.

8.4. O CONSUMIDOR deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.

8.4.1. Em caso de indeferimento da reclamação, a DISTRIBUIDORA deve informar ao consumidor as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.

8.5. A DISTRIBUIDORA deve solucionar as reclamações do CONSUMIDOR em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.

8.5.1. Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;

8.5.2 Caso o problema não seja solucionado, o CONSUMIDOR deve entrar em contato com a ouvidoria da DISTRIBUIDORA, se existente;

8.5.3. A Ouvidoria da DISTRIBUIDORA deve comunicar as providências adotadas ao CONSUMIDOR, em até 10 dias úteis;

8.5.4. Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o CONSUMIDOR pode registrar sua reclamação: - na Agência Estadual Conveniada: (colocar nome e telefone se existente) ou, na inexistência desta, - na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página <https://www.aneel.gov.br>

8.6. As reclamações do CONSUMIDOR sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à DISTRIBUIDORA, em até 5 anos da ocorrência.

8.6.1. O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado;

CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

9.1. O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:

9.1.1. solicitação do CONSUMIDOR, a qualquer tempo;

9.1.2. pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo CONSUMIDOR para a mesma unidade consumidora;

9.1.3. término da vigência do contrato;

9.1.4. a critério da DISTRIBUIDORA, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Além do disposto no presente Contrato aplicam-se às partes as normas da ANEEL, em especial a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e futuras alterações, a Lei nº 8.987/1995, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.

10.2. Este contrato poderá ser modificado por determinação da ANEEL ou, ainda, diante de alterações de leis, decretos ou atos normativos que regulamentam o serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham reflexo na sua prestação.

10.3. A falta ou atraso, por qualquer das Partes, no exercício de qualquer direito não implicará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

10.4. Este contrato atualizado estará disponível no endereço eletrônico da ANEEL: www.aneel.gov.br e da DISTRIBUIDORA: https://www.enel.com.br/pt/Para_Voce.html

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

12.1. DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

As unidades consumidoras atendidas pelo presente contrato, para todos os efeitos, encontram-se listadas em seu ANEXO I.

12.2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente contrato está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências, e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133, de 2021. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste contrato ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

12.3. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente contrato, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, conforme processo de dispensa/inexigibilidade de licitação nº , cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. e é datado de , vinculando o contrato ao referido processo de dispensa de licitação.

12.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O CONSUMIDOR declara, sob as penas da lei, que adotou todas as medidas e obteve todas as aprovações para assunção das obrigações pactuadas neste contrato, especialmente a previsão das despesas decorrentes no respectivo orçamento, obrigando-se a incluir o saldo remanescente na conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vindouro, mediante emissão de nova Nota de Empenho no início de cada exercício.

A despesa de execução do contrato correrá à conta do Orçamento Geral do Município, consignados para o exercício de 2023, sob a Dotação Orçamentária , conforme Anexo II.

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do contrato têm seu valor global estimado na ordem de R\$ () e mensal no valor estimado de R\$ ().

12.5. DA VIGÊNCIA

Apesar da disposição da Cláusula 2.1 do Contrato de Adesão disponibilizado pela ANEEL, o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as Partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei de Licitações, desde que o CONSUMIDOR não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência.

12.6. DA PUBLICAÇÃO

O CONSUMIDOR obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação do presente contrato e de seus eventuais aditivos, na forma de extrato no Diário Oficial do Município , em conformidade com o prazo estabelecido na Lei de Licitações.



LIVRO N° 094
FLS. JESV
enel

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de Abil de 2023.

Pela DISTRIBUIDORA:

Nome: Luís Fernando Peixoto da Cunha
Cargo: Executivo de Clientes de Governo Municipal

Nome:

Cargo:

Pelo CONSUMIDOR:

Marcia Regina Pereira Paiva
Matr. 29974 W.
Nome: Marcia Regina Pereira
Cargo: Secretaria Municipal de Administração

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

FABIO MARTINS RODRIGUES
Coordenador Técnico de
Infraestrutura e Logística
Matr: 27909

Nome: Fábio Martins Rodrigues
CPF: 099.319.407-77

Suellen Benaldo Sarmento
Assessoria de Administração
Logística e Gestão
Matr: 29.478
Nome: Suellen Benaldo Sarmento
CPF: 124.190.657-38

Alan Bernardo Souza
Secretário da Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21010

Elisabeth Magalhães de B. Sino
Secretaria de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula 27899

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário Executivo de Gestão Educacional
Mat. 27.115

DOUGLAS Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública
Mat.: 70.58229

Aurelio Goncalves Marques
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matr.: 29310



ANEXO II

**PROCESSO N° 2023005787
MAR – SECRETARIAS**

EXPESA N° 030/2023/SAD DE 06/04/2023
ALOR TOTAL: R\$ 2.167.761,64

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230630

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.361.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15001001; FICHA N° 20230367

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2026.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20232126

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230907

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230568

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2002.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230150

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230232

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2022.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20232156

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2006.04.129.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230287

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2025.04.122.0204.2002.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20231036

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230098

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2021.04.122.0212.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230804

OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2003.04.122.0204.2161.33903 FONTE DE RECURSO: 15000000; FICHA N° 20230181

LIVRO N° 094
FLS. 146

LIVRO N° 094
FLS. JFG V

VERSO EM BRASIL

LIVRO N° 097
FAS. JYY

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS

LIVRO N° 097
FLS. 377V

VERSO EM BRANCO

Número Cliente	Nome Cliente	CNPJ		Município	Medidor
Endereço					
8215696	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA COR OTAVIO BRASIL 299 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	ANGRA DOS REIS	3684985-ELT-948
8236596	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA MARIA JOSEF L PEIXOTO 197 P PALMEIRAS 00197 ANGRA DOS REIS PRO DAS PALMEIRAS RJ	ANGRA DOS REIS	3604381-ELT-948
8269832	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	TRV MATO GROSSO 00104 ANGRA DOS REIS PARQUE PEREQUE RJ	ANGRA DOS REIS	3928036-NAN-812
8289319	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST ANGRA GETULANDIA 00155 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ	ANGRA DOS REIS	3956961-ELT-615
8319009	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA SILVA JARDIM 00103 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	ANGRA DOS REIS	3757355-ELT-951
8309557	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM MACHADO PORTELA 0000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	ANGRA DOS REIS	3957031-ELT-615
8309609	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM MACHADO PORTELA 00000 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ	ANGRA DOS REIS	3957033-ELT-615
8430319	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AV JULIO CESAR DE NORONHA 58 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	3940148-ELT-615
8528903	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DR JOSE WATANABE 00055 LI 55 ANGRA DOS REIS PRO DAS PALMEIRAS RJ	ANGRA DOS REIS	3055165-FAE-942
851246	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JOSE ELIAS RABIA 00280 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ	ANGRA DOS REIS	3693460-ELT-948
8571289	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DA FIGUEIRA 00007 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	11269534-COM-186
8590969	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD HAROLD FERNANDES DUARTE 00000 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ	ANGRA DOS REIS	33378653-LND-254
8596998	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA IVO CANDIDO TEIXEIRA 00005 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ	ANGRA DOS REIS	2106843-ABB-140
8602610	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHAESES DE CASTRO 01083 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ	ANGRA DOS REIS	3703716-ELT-948
8603110	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHAESES DE CASTRO 01082 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ	ANGRA DOS REIS	3704497-ELT-948
8606277	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHAESES DE CASTRO 01083 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ	ANGRA DOS REIS	3703651-ELT-948
8606890	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BEIRA MAR 00007 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ	ANGRA DOS REIS	80025052-ELT-924
8611292	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA SAO PEDRO 00000 ANGRA DOS REIS BELEM RJ	ANGRA DOS REIS	13037327-ELT-613
8628276	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	TRV IVAN NUNES VIANA 00000 ANGRA DOS REIS PEREQUE RJ	ANGRA DOS REIS	4016061-ELT-615
54969287	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R ANTÔNIA DE VILEHENA 112 00112 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	4014403-ELT-615
54693270	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DO GLORIA 0 ANGRA DOS REIS PARQUE BELEM RJ	ANGRA DOS REIS	4061342-ELT-615
55058843	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	PC GENERAL OSORIO O ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	4085700-ELT-614
55280610	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	STR DA BANQUETA 0 ANGRA DOS REIS BANQUETA RJ	ANGRA DOS REIS	4075512-NAN-813
55299830	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DO COMERCIO 00000 ANGRA DOS REIS MAMBUCABINHA RJ	ANGRA DOS REIS	3899442-ELT-615
5562441	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R HONORIO LIMA CX2 CENTRO 64 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	331140-FAE-026
55674812	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DAS ACACIAS 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	ANGRA DOS REIS	12405664-ELT-949
55683369	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DAS ACACIAS 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	ANGRA DOS REIS	12405673-ELT-949
55719341	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DOS CONEGOS BITTENCOURT 80 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	3648429-ELT-951
55749921	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 CX 09 KM 500 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3313132-ELT-951
55758315	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 KM500 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3295793-ELT-951
55758495	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 KM500 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3295796-ELT-951
55759195	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 KM 500 SN CX 12 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3313134-ELT-951
55759383	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 SN KM 500 CX 14 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3313136-ELT-951
55779566	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 CS KM 500 CX 03 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3313135-ELT-951
55787293	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 KM 500 SN CX 10 0 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3313133-ELT-951
55795271	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00500 KM504 500 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	ANGRA DOS REIS	3295794-ELT-951
55768647	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD MARIO COVAS 00000 SN KM 500 CX 6 0 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	3313129-ELT-951
55779538	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DR BASTOS 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	3698435-ELT-948
55787293	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHAESES DE CASTRO 01268 LOJA 3 1268 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	3597132-ELT-948
55795271	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R\$20 BENTO N 274 F 00246 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	29211184-EUS-033
55909197	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R HONORIO LIMA 64 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	ANGRA DOS REIS	2892443-FAE-026
55934484	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BENEDITO P DA ROCHA 00148 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	ANGRA DOS REIS	2394616-FAE-026
56169540	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AV MAG CASTRO LT 23/7 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE PEREQUE RJ	ANGRA DOS REIS	3824586-ELT-951
56190735	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO GUEDES DA SILVA 01571 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ	ANGRA DOS REIS	158942-GNE-048
56002442	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	Q	Q	3889519-ELT-614

LIVRO N° 098
FLS. JFSA
BC
D

LIVRO N° 094
FLS. 378 V

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PRAIA DO ANIL 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DO ANIL RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA G O ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RU
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ABRAAO ILHA GRANDE 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE CDE MAURICIO DE NASSAU 00000 ANGRA DOS REIS JACUÉCANGA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	PRA DO BANANAL 00000 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM DAS FLORES 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVENIDA BEIRA MAR 66-ABRAAO 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST DO CONTORNO 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	TRV SAO CRISTOVAO 00000 ANGRA DOS REIS MORRO DA CRUZ RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE RAUL POMFERRA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AV LUIGE AMENDOLA 364 P PAL 00364 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CASTELO BRANCO 00898 LT 08 QD 24 898 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA E LOTE 183 Q. 10 P PALM 00183 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	TRV SAO CRISTOVAO 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AV RUA POMFERRA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JOSE ELIAS RABBA 00000 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA MARIA JOSE L PEIXOTO 278 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AV RUA POMFERRA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CEL CARVALHO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JOSE ELIAS RABBA 00000 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R PREF JOAO GRGS JÓRIO GALINDO 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	DO CONEGOS BUTTENCOURT 00080 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R CHICO MENDES 15 COMORIM 00015 ANGRA DOS REIS CAMORIM PEQUENO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM CEL OTAVIO BRASIL 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM PEQUENO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	TRV SAO SEBASTIAO 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DNA ALICE 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA TANCREDO NEVES 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DAS FLORES 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PRF LIMA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ESTR BANQUETA 14 00081 ANGRA DOS REIS BANQUETA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA EDUCACAO 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ARCEBISPO SANTOS 00337 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM MACHADO PORTELA 00085 ANGRA DOS REIS LOTEAMIENTO JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM MACHADO PORTELA 00085 LU 85 ANGRA DOS REIS LOTEAMIENTO JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ALM MACHADO PORTELA 00085 ANGRA DOS REIS LOTEAMIENTO JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R AZEVEDO SOUZA 80 BALNEARIO 00080 ANGRA DOS REIS LOTEAMIENTO JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE ANTONIO B DA SILVA JORDAO 00000 ANGRA DOS REIS MONSABA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST CLERIO JOAO DA PENHA FILHO 00000 ANGRA DOS REIS BANQUETA RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PORTUGAL 00516 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R CEL OTAVIO BRASIL 139 BAL 00139 ANGRA DOS REIS LOTEAMIENTO JARDIM BALNEARIO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 11 DE JUNHO 51 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 10 LOT 20 CAMORIM 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R 10 L 20 Q P C B CAMORIM 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R IRMA IRENE 59 CAMORIM 00059 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 10 LOTE 20 QUADRA P CX 2 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 10 LOTE 20 QUADRA P CX 6 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 10 LOTE 20 QUADRA P CX 5 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R 10 L 20 Q P C 7 CAMORIM 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 10 L 20 Q P C 7 CAMORIM 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ

8100377	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA 10 LOTE 20 QUADRA P CX 1 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	268186-GNE-012
8100380	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA 10 LOTE 20 QUADRA P CX 4 00020 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	268184-GNE-012
8100385	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA JOSE ELIAS RABHA 00000 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ	2303837-ELT-176
8124880	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	PCA STELLA MARIS 00000 ANGRA DOS REIS JARDIM BALNEARIO RJ	3868793-ELT-614
8124881	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA JOSE RIERGERT N 52 00052 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3870949-ELT-614
8136758	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA PEDREIRA 00259 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	3378271-ELT-951
8151786	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA PEDREIRA 00259 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	1900067-FAE-003
8151789	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	MIR DA PEDREIRA 00259 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	11249777-COM-186
8151790	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R PEDREIRA 299 C 2 CAMORIM 00239 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	11995212-ELT-949
8171769	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS GAMBOA RJ	3737130-ELT-951
5460615	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA JOSE RIEGERT 00048 L1 CX 1 48 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	11726039-FAE-943
5460616	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA JOSE RIEGERT 00048 L1 CX 1 48 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3378258-ELT-951
5425064	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA ALM JULIO C DE NORONHA 00001 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	11841348-LND-902
5453939	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA VINICIUS DE MORAES 22 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	2817381-FAE-037
5531457	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA 27 00000 CS CSN 0 ANGRA DOS REIS SAPINHATUBA III RJ	3265552-ELT-948
5533398	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA H 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ	4098086-NAN-722
5672418	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	TRV VINICIUS DE MORAES 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	3647464-ELT-951
5672456	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA PRAIA 00000 ANGRA DOS REIS COND GARATUCAIA RJ	3563749-ELT-951
5732920	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	HONORIO LIMA 67 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	409808-GNE-051
5930941	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA PEREIRA PERGTO 00000 SN 0 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	12859866-ELT-949
6097754	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM LUIZA ANGELICA 00040 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3055215-FAE-944
6097760	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM LUIZA ANGELICA 00040 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3074567-FAE-944
6097764	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM LUIZA ANGELICA 00040 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3078485-FAE-944
6097767	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM LUIZA ANGELICA 00040 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3078487-FAE-944
6097772	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM LUIZA ANGELICA 00040 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3078480-FAE-944
6098743	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	EST DO MARINAS 00000 CS SN 0 ANGRA DOS REIS PRAIA GRANDE RJ	3384924-ELT-948
6102887	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA COSTA DO SOL 02 ANGRA DOS REIS GAMBOA RJ	3651119-ELT-948
6103882	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA SAO PEDRO 00000 ANGRA DOS REIS BELEM RJ	182119-GNE-048
6150433	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA CABO FRIA 193 ANGRA DOS REIS NOVA JAPUIBA RJ	33746031-ELT-951
6193764	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R BENEDITO SOARES 1 JAPUIBA 00001 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ	3045164-FAE-944
6264934	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM MACHADO PORTELA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	2664050-FAE-176
6369001	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM MACHADO PORTELA 00005 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3554070-ELT-948
6369002	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ALM MACHADO PORTELA 00008 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3696391-ELT-948
6422420	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	MARIA MESSIAS 00000 ANGRA DOS REIS BELEM RJ	3556557-ELT-948
6426728	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA ANGRA DOS REIS 00000 SN 0 ANGRA DOS REIS AREAL RJ	3851116-ELT-948
6432061	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R MIGUEL DOS ANJOS 135 SOB 00135 ANGRA DOS REIS FRADE RJ	3345966-ELT-948
6452377	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA MILTON BASILIO PEREIRA 00300 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ	2139307-FAE-037
6713588	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA CEL CARVALHO 00189 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2934842-EIS-083
6713845	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA ALM JULIO C DE NORONHA 00317 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	33392867-ELD-209
6745212	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM RJ	3556514-ELT-948
6747120	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA CONCEICAO 00244 SL 001 244 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3648420-ELT-951
6718418	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA CONCEICAO 00244 002 244 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3106845-FAE-944
6796836	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA CONCEICAO 00244 003 244 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3106838-FAE-944
6796838	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA PAZ E BEM 338 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	3106944-FAE-944
6796967	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ	3608994-ELT-951
6813375	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA ANTONIO C MIRANDA 00000 ANGRA DOS REIS SAO BENTO RJ	36229701-ELT-951
6895678	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA SAO SEBASTIAO 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ	2559347-FAE-037
6897713	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R DOS MINEIROS L 15 Q 24 J B 00002 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3557236-ELT-948
6898742	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	<i>monog.</i>	
700179	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	<i>R</i>	

LIVRO N° 099
FLS. 379

4300814 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4358335 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4365529 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4405054 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4467186 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4504290 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511799 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511803 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511808 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511815 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511818 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511821 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4511823 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4523325 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4537874 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4611247 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4646311 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4676652 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4683235 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4773327 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4815688 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4829435 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4882194 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4972879 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 4996676 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5206134 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5191772 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5226453 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5236521 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5260085 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5260090 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 5366410 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 1925793 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2035764 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2021818 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2195158 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2281659 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2313573 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2374143 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2379113 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2399541 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2409117 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2409122 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2421850 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2422304 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2446359 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2446360 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2446363 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2446366 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 2446367 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

ROD BR 101 00001 ANGRA DOS REIS A IRO RJ
 MUR DA CONSTANCIA 278 00278 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
 RUA IRMIRENE 000010 1 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
 RUA BRITALDO BARBOSA 00005 ANGRA DOS REIS MORRO DA CAIXA DAGUA RJ
 RUA PRINCIPAL 00001 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ
 ALM MACHADO PORTELA 00085 LOJA 06 35 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 E D SERVIDAO 1 GARATUCAIA 00000 ANGRA DOS REIS COND GARATUCAIA RJ
 RUA M 00000 ANGRA DOS REIS COND GARATUCAIA RJ
 RUA M 00000 ANGRA DOS REIS COND GARATUCAIA RJ
 SERVIDAO 4 QD O GARATUCAIA 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ
 BR 101 KM 68 R N SERVIDAO 5 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ
 RUA M 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ
 SRV 7 QD N GARATUCAIA 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ
 RUA 1 LOTE 324 P DAS PALM 00324 ANGRA DOS REIS PRO DAS PALMEIRAS RJ
 RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA 00001 ANGRA DOS REIS JAPUBA RJ
 RUA VILLAGE IMPERIAL 153 ANGRA DOS REIS PARQUE PEREQUE RJ
 RUA BOA ESPERANCA 00000 SN 0 ANGRA DOS REIS JACUECANGA RJ
 ALM MACHADO PORTELA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 EST SERTAO DE MAMBUCABA 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 RUA DA PRAIA 00070 0 70 ANGRA DOS REIS MAMBUCABINHA RJ
 RUA GEOVANE 00000 SN 0 ANGRA DOS REIS JACUECANGA RJ
 RUA VILLAGE IMPERIAL 00153 ANGRA DOS REIS PARQUE PEREQUE RJ
 RUA ITAGUAI 00000 ED N 16 0 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ
 ALM PRF GUEDES ALCANFORADO 00000 ANGRA DOS REIS MONSABA RJ
 RUA JOSE A ANDRADE SAMPAIO 31 ANGRA DOS REIS PARQUE PEREQUE RJ
 RUA ANTONIA DE VILHENA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 PCA DUQ DE CAXIAS 00005 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 ALM MACHADO PORTELA 00005 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 R20 396 PQ MAMBUCABA 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 ALM MACHADO PORTELA 00005 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 ALM MACHADO PORTELA 00085 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 EST SATURNINO BRAGA 00155 ANGRA DOS REIS PONTA DO PARTIDO RJ
 TRV 15 DE MAIO 000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 EST DA BANQUETA N 81 00000 ANGRA DOS REIS BANQUETA RJ
 R ALMIRANTE BRASIL N 46 00000 ANGRA DOS REIS PORTOGALO RJ
 RUA SILVA JARDIM 309 NOVA ANGRA 00309 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ
 TRV NOBRE 00009 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 EST PORTOGALO 00000 ANGRA DOS REIS PORTOGALO RJ
 RUA NOVA IGUACU 00000 00 ANGRA DOS REIS JAPUBA RJ
 AVE SAO JOSE 01020 ANGRA DOS REIS PARQUE BELEM RJ
 RUA 32 17 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 RUA BAMBUIZAL 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DO BONFIM RJ
 RUA CAMPO BELO 00000 ANGRA DOS REIS CAMPO BELO RJ
 RUA DO COMERCIO 00071 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 PCA DOS CARANGUEJOS 00000 ANGRA DOS REIS VILA NOVA RJ
 TRV PERIARD CURI 00070 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 RUA PERIARD CURY 00070 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 RUA PERIARD CURY 00070 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
 RUA PERIARD CURY 00070 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ

2451215	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DO COMERCIO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2451216	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA SILVESTRE TRAVASSOS 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
2455688	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE ARTON SENNA DA SILVA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
2455690	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUAD A PRAIA 00000 ANGRA DOS REIS MAMBUCA BINHA RJ
2434547	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST DA ALDEIA INDIGENA 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
2434548	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST DA ALDEIA INDIGENA 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
2434550	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST DA ALDEIA INDIGENA 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
2480115	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RU SAO JOSE 00005 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
2495293	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST ANGRA GETULANDIA 00000 ANGRA DOS REIS AEROPORTO RJ
2549532	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2549534	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00021 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2504053	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE CAMORIM 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
2512493	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00067 ANGRA DOS REIS MORRO DA LAMBICADA RJ
2542474	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CONEGOS DE BITENCOURT 00108 ANGRA DOS REIS PARQUE BELEM RJ
2560393	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DA ESPERANCA 00000 ANGRA DOS REIS SAPINHATUBA III RJ
2585914	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD BR 101 00091 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
2586140	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	LAD BOA VISTA 00000 ANGRA DOS REIS MORRO DO CARMO RJ
2585907	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BOA ESPERANCA 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
2592092	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST PONTA DO LESTE 06180 ANGRA DOS REIS BELEM RJ
2609416	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ESPIRITO SANTO 00000 ANGRA DOS REIS AREAL RJ
2659641	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA H 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ
2707526	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA A 00000 ANGRA DOS REIS MORRO DA GLORIA I RJ
2707510	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 2 00000 ANGRA DOS REIS BOA VISTA RJ
2681637	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CAPUTERA 00000 ANGRA DOS REIS CAPUTERA RJ
2698078	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 1 DE MAIO 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM PEQUENO RJ
2698079	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ULYSSES GUIMARAES 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
2695589	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BOA ESPERANCA 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
2726505	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00021 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2726511	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00021 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2728535	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE JULIO MARIA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2769631	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DA PRAIA 00000 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
2776935	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DA PRAIA 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ
2783476	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	PCA AMARAL PEIXOTO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
2781539	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST PONTA LESTE 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RJ
2806632	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 7 DE ABRIL 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
2825903	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BEIRA MAR 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ
2834713	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST DO CONTORNO 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DO BONFIM RJ
2834716	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE CAMORIM 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ
2838372	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD BR 101 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
2859849	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE AIRTON SENNA DA SILVA 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DO ANIL RJ
2859868	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS MONTE CASTELO RJ
2860025	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CAMPO BELO 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE CAMPO BELO RJ
2860038	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ILHA GRANDE 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DA RIBEIRA RJ
2860043	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JAPORANGA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ
2860049	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ
2862759	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ
2864401	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00000 ANGRA DOS REIS MORRO DA LAMBICADA RJ
			CNJ HABITATI 00104 ANGRA DOS REIS VILA DA PETROBRAS RJ
			ROD RIO SANTOS 00000 KM 83 BR 101 ANGRA DOS REIS MORRO DA LAMBICADA RJ

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2791559-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2791617-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA QUARESMA JUNIOR 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2764424-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA SAO JOSE 00000 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	11810684-LND-902
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JUSCELINO KUBISTCHEK 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ	11179764-COM-186
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA MOE DE LEAO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3847082-ELT-948
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD BR 101 00101 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	3104430-FAE-944
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00115 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2800913-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DIVERSOS LOGRADOUROS 00116 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	2800911-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA IRM IRENE 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	4094083-NAN-813
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA CAMPO BELO 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ	3651396-ELT-948
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JEQUITIBA 00000 ANGRA DOS REIS SERRA DAGUA RJ	3803887-NAN-267
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ALAGOAS 00000 ANGRA DOS REIS JACUCAENGAA RJ	2799331-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	PRa ENSEADA DAS ESTRELAS 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA DAS ESTRELAS RJ	1584657-FAE-036
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA DOCE BETTA 00000 ANGRA DOS REIS JACUCAENGAA RJ	2794429-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PRE JOAO GREGORIO GALINDO 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ	2810899-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA VALENCIA 00000 ANGRA DOS REIS JAPUIBA RJ	2810919-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JULIO HONORATO FILHO 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA DAS ESTRELAS RJ	2812709-FAE-026
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA ALM JULIO CESAR DE NORONHA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	38233706-ELT-951
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	PCA NILO PECANHA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3512651-ELT-951
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA TEIXEIRA BRANDAO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3870947-ELT-614
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PEREIRA PEIXOTO 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3768926-ELT-951
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JOSE ELIAS RABHA 00000 ANGRA DOS REIS PRATA DA CHACARA RJ	2812707-FAE-026
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BARRA MANSA 00000 ANGRA DOS REIS SERRA DAGUA RJ	2816366-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA JULIO MARIA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3851100-ELT-948
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA NSR APARECIDA 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	2815785-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE ALM JAR C DE BRITO 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DA CHACARA RJ	4040190-ELT-615
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE DAS CARAVELAS 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DA CHACARA RJ	3057747-IND-932
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE DAS CARAVELAS 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DA CHACARA RJ	4040179-ELT-615
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVE CAMORIM 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	2830655-FAE-026
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PAZ E BEM 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	2830656-FAE-026
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA BENEDITO P DA ROCHA 00000 ANGRA DOS REIS PRQ DAS PALMEIRAS RJ	3768955-ELT-951
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA 4 00126 ANGRA DOS REIS SAPINHATUBA I RJ	2811111-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA STA LUCIA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ	3854955-ELT-948
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA NSR APARECIDA 00170 ANGRA DOS REIS CAMORIM PEQUENO RJ	4037777-ELT-615
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST VELHA DE BELEM 00001 ANGRA DOS REIS PARQUE BELEM RJ	11267137-COM-186
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ROD RIO SANTOS 00001 ANGRA DOS REIS BRACUHY RJ	2849295-FAE-026
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	EST PONTA DO LESTE 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RJ	3560985-ELT-948
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA PRE JOAO G GALINDO 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ	2859424-ELS-087
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA MANGARATIBA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ	2866036-ELS-087
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	R LAVRADOR JOAO A FILHO AREAL 00000 ANGRA DOS REIS BANQUETA RJ	2904567-ELS-087
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ABRAAO-LHA GRANDE 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ	1281063-SCH-011
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ABRAAO - ILHA GRANDE 00000 ANGRA DOS REIS ABRAAO RJ	1267872-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	ESTRADA DO CONTORNO N- 47 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA RJ	3528548-ELT-951
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA NATAN S/N-BELEM 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE BELEM RJ	2982414-LND-974
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	AVENIDA DO TRABALHADOR-JAC 00000 ANGRA DOS REIS JACUECANGA RJ	1612086-FAE-037
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	FRADE 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ	3804850-NAN-267
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	RUA IRMA IRENE - CAMORIM 00000 ANGRA DOS REIS CAMORIM GRANDE RJ	1666166-ABB-036
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	29172467000109	JARDIM BALNEARIO 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ	3133580-LND-702

25326 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25384 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25385 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25386 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25387 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25509 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25965 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25966 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25967 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25968 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25969 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25970 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25971 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25972 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25973 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25974 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25975 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 20192 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 25179 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6606 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6641 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6642 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6643 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6648 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6651 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6653 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6657 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6658 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6659 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6661 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6662 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6665 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6666 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6667 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6669 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6670 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6672 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6679 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6680 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6681 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6696 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6708 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6697 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6698 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6700 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6703 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6708 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6709 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6711 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6713 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
 6714 MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA COMANDANTE SILVIO TRILHO 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 29172467000109 1093 28-ABB-036
 29172467000109 205213-FAE-037
 29172467000109 3029012-LND-932
 29172467000109 3768945-ELT-951
 29172467000109 1628793-ABB-036
 29172467000109 1998124-FAE-037
 29172467000109 1943835-FAE-003
 29172467000109 1917121-FAE-003
 29172467000109 1994636-FAE-037
 29172467000109 1997987-FAE-037
 29172467000109 3561662-ELT-948
 29172467000109 1926566-FAE-003
 29172467000109 1929034-FAE-003
 29172467000109 2007858-FAE-037
 29172467000109 1997189-FAE-037
 29172467000109 1997985-FAE-037
 29172467000109 11553897-COM-186
 29172467000109 1676600-ABB-036
 29172467000109 2952268-ELS-087
 29172467000109 67160-B01-106
 29172467000109 2458948-FAE-037
 29172467000109 2979214-LND-974
 29172467000109 253325-FAE-037
 29172467000109 4014424-ELT-615
 29172467000109 33385776-EL0-210
 29172467000109 33380937-EL0-210
 29172467000109 33376653-LND-953
 29172467000109 2858545-ELS-087
 29172467000109 3645945-ELT-951
 29172467000109 2203077-FAE-037
 29172467000109 33365928-LND-231
 29172467000109 2930248-LND-974
 29172467000109 33380892-EL0-210
 29172467000109 2801827-FAE-037
 29172467000109 346310-ELT-951
 29172467000109 2811147-FAE-037
 29172467000109 3603040-ELT-948

RUA DA PRAIA ,35 00035 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA PEDRO SOARES ,102 00102 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA PEDRO SOARES ,01 00001 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA BEIRA MAR ,17 00017 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA DA PRAIA ,60 00060 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 PRA DO SITIO FORTE ,30 00030 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 PRA DO BANANAL ,305 00305 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 PRA DA LONGA ,28 00028 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA DA PRAIA - S/N 00000 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 RUA BEIRA MAR ,28 00018 ANGRA DOS REIS ILHA GRANDE RJ
 FRADE 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
 RUA PROJETADA S/N 00000 ANGRA DOS REIS FRADE RJ
 PRAIA DO BONFIM S/N 00000 ANGRA DOS REIS PRAIA DO BONFIM RJ
 PORTOGALO 00000 ANGRA DOS REIS PORTOGALO RJ
 EST DO CONTOÑO 5899-V VELHA 00000 ANGRA DOS REIS TANGA U RU
 FAZ- ITAPINHOCANGA-PORTOGALO 00000 ANGRA DOS REIS PORTOGALO RJ
 RUA JULIO MARIA S/N 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 ENSEADA S/N - 2 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA RJ
 ENSEADA 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA RJ
 RUA BENEDITO F JORDAO 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RU
 MONSUABA - 3 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RU
 EST DA CAPUTERA 05-JACUACANG 00000 ANGRA DOS REIS CAPUTERA RU
 VILA DE MONSUABA S/N. 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RU
 AV ANTONIO B S JORDAO MONS 00000 ANGRA DOS REIS MONSUABA RU
 PREF JOAO GREGORIO GALINDO 00000 ANGRA DOS REIS AEROPORTO RJ
 PRACA DA BIBLIA-BALNEARIO 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO RJ
 SERRA DAGUA - 2 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS SERRA DAGUA RJ
 BRACUI - 2 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RU
 SERTAO DE BRACUY 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RU
 PRACA M. DE TAMANDARE 116 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 PONTAL - 2 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS PONTAL RJ
 R MANGARATIBA JAPUBA-GAMBOA 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ
 RUA ANGRA DOS REIS 100-AREAL 00000 ANGRA DOS REIS AREAL RJ
 AVENIDA JULIO CESAR NORONHA 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 PRACA M. DE TAMANDARE 116 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 BISCAY-PRONTA DO LESTE S/N 00000 ANGRA DOS REIS PONTA DO LESTE RJ
 VILA DO ABRRAO S/N 00000 ANGRA DOS REIS ABRRAO RJ
 ABRRAO S/N -5 DISTRITO 00000 ANGRA DOS REIS ABRRAO RJ
 AVENIDA ITANEMA S/N. 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 RUA ALMIR BRASIL 49-Q 2 LT 4 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
 FAZENDA ITANEMA S/N. 00000 ANGRA DOS REIS BRACUY RJ
 PRAIA DE GARATUCAIA S/N. 00000 ANGRA DOS REIS COND GARATUCAIA RJ
 ENSEADA DAS ESTRELAS-I GRAND 00000 ANGRA DOS REIS ENSEADA DAS ESTRELAS RJ
 TARARACA - JAPUIBA 00000 ANGRA DOS REIS NOVA ANGRA RJ

21/02/2020 09:48
FLS. 182

LIVRO N° 097
FLS. 182v

LIVRO N°. 097
FLS. 383

719383	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	VILA C BELO 545 CAMPO BELO 00000 ANGRA DOS REIS LOTEAMENTO PARQUE CAMPO BELO RJ
808155	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	ROD RJ 155 00000 ANGRA DOS REIS SERRA DAGUA RJ
963866	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA F PRACA GARATUCAIA 00000 ANGRA DOS REIS GARATUCAIA RJ
1234990	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA 12 LOTE 46 00000 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
1236317	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA LIMEIRA 130 00130 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
1236577	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA JULIO MARIA 81 A 00081 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCABA RJ
1315912	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA QUARESMA JUNIOR 21 00000 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
1316139	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	PCA NILIO PECANHA 00010 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
1580890	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	RUA DA CONCEICAO 226 00226 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
1581088	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R PEREIRA PEIXOTO 102 S 201 00102 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
1581089	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R PEREIRA PEIXOTO 102 S 202 00102 ANGRA DOS REIS CENTRO RJ
1790891	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R DAS FLORES N 420 A-VILA HISTORICA 00420 ANGRA DOS REIS MAMBUCABINHA RJ
8602422	29172467/000109	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	AVE FRANCISCO MAGALHAES DE CASTRO 01083 ANGRA DOS REIS PARQUE MAMBUCARA RJ

LIVRO N° 098
F2S. 183V

VENDEDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2023
ENEL Nº 2821/2023 - BT

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as Secretarias do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023005787, TERMO DE DISPENSA Nº 030/2023/SAD, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 20/04/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado total de R\$ 2.167.761,64 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230630; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2012.12.361.0204.2161.33903943; FICHA: 20230367; FONTE DE RECURSO: 15001001; 20.2026.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20232126; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2023.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230907; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2017.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230568; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2002.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230150; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2005.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2022.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20232156; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2006.04.129.0204.2161.33903943; FICHA: 20230287; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2025.04.122.0204.2002.33903943; FICHA: 20231036; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2001.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230098; FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2021.04.122.0212.2161.33903943; FICHA: 20230804;

FONTE DE RECURSO: 15000000; 20.2003.04.122.0204.2161.33903943; FICHA: 20230181; FONTE DE RECURSO: 15000000;

NOTA DE EMPENHO: Nº 1753, de 03/04/2023, no valor de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); Nº 1752, de 03/04/2023, no valor de R\$ 872.575,28 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Nº 1751, de 03/04/2023, no valor de R\$ 75.908,00 (setenta e cinco mil, novecentos e oito reais); Nº 1749, de 03/04/2023, no valor de R\$ 233.333,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos); Nº 1750, de 03/04/2023, no valor de R\$ 275.860,77 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos); Nº 1748, de 03/04/2023, no valor de R\$ 49.011,72 (quarenta e nove mil e onze reais e setenta e dois centavos); Nº 1747, de 03/04/2023, no valor de R\$ 396.808,27 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos); Nº 1746, de 03/04/2023, no valor de R\$ 45.137,14 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos); Nº 1744, de 03/04/2023, no valor de R\$ 30.507,62 (trinta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Nº 1745, de 03/04/2023, no valor de R\$ 8.648,76 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos); Nº 1743, de 03/04/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Nº 1742, de 03/04/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nº 1741, de 03/04/2023, no valor de R\$ 11.410,78 (onze mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos);

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretaria de Administração às fls. 213, constante do processo administrativo nº 2023005787, de 13/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MOISÉS NUNES DE ALENCAR

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CHEFE DE GABINETE

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ELISABETH MAGALHÃES BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ROBERTO PEIXOTOSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTERINO**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N° 096/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 027/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 025-B/2022/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA, homologada em 05 de maio de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão

da Ata de Registro de Preços nº 025-B/2022/SAAE, processo nº 2022031219, cujo objeto é a aquisição de HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CA (OCL)2) PASTILHA – QUANT: 55.565 KG, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor KLEBER FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 191070, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e a servidora LUANA PASSOS CRUZ, Matrícula nº 190749, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 08 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO N° 006/2023/SSA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa M.T. do Nascimento – Serviços e Logística Eireli, Processo nº 2022009110, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
327/2023	124	R\$ 116.877,70	Por tratar de serviço na área da saúde e de extrema necessidade para os municípios locais.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2023

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE